



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

**PORTARIA Nº 405/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E INTEGRANTES DE EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA LEI Nº 14.133/2021 E DO DECRETO Nº 22/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Nova Brasilândia,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Designar os Servidores para atuar como Agente de Contratação:

- I – Ana Cristina Soares;
- II – Cintia Karine Carvalho dos Santos Souza

**Art. 2º** Designar estes servidores para atuar como Pregoeiros na modalidade Pregão:

- I – Cintia Karine Carvalho dos Santos Souza (Titular);
- II – Ana Cristina Soares (substituto);

**Art. 3º** - Designar servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

- I – Ana Cristina Soares
- II – Cintia Karine Carvalho dos Santos Souza
- III- Euzeni Aparecida Avelar
- IV – Rosana Pereira da Silva
- V – Jessica Aparecida Coelho Nascimento
- VI – Júlio Cesar Bonfim Lopes

**Art. 4º** - Instituir Comissão de Contratação composta por estes servidores:



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

- I – Júlio Cesar Bonfim Lopes (Presidente);
- II – Ana Cristina Soares (Membro);
- III – Cintia Karine Carvalho dos Santos Souza (Membro).

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 012/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 07 de novembro de 2024

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia- MT

*Esta Portaria foi publicada no Sítio e Portal Transparência da Prefeitura Municipal, bem como em Diário Oficial, através do Jornal Oficial dos Municípios/AMM*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário de Administração